

**Atas**

**ATA DA ASSEMBLEIA CULTURAL PARA ELEIÇÃO DO COMITÊ EMERGENCIAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL N. 14.017 (LEI ALDIR BLANC) EM SEABRA-BA**

Aos dias 27 do mês agosto de 2020, às 19 horas, reuniram-se virtualmente, tendo em conta o atual estado de pandemia, via plataforma Google Meet, em vídeo gravado e arquivado em nuvem, Pedro Francisco Lima Neto – Chefe de Divisão de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Seabra-BA, artistas, representantes de grupos, espaços e manifestações culturais do município de Seabra-BA, a fim de escolher democraticamente, de acordo com assembleia previamente divulgada em canais oficiais de publicização da Prefeitura, a composição do Comitê Emergencial pela Implementação da Lei Federal n. 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) em Seabra-BA, e decidiu-se pelos seguintes nomes:

Representantes do Poder Público:

Titulares: Enoque Francisco de Jesus; Lauro Roberto Ferreira Oliveira; Pedro Francisco Lima Neto

Suplentes: Alipio de Souza Neto; Efrem Costa Ferreira; Matheus Cotrim Lima

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Gilka Milena de Barros Santos; Jeane de Souza Mendes; Manoel Messias de Jesus Bastos; Márcia Aparecida Ferreira de Souza; Pablo Paiva Portela; Wbiraci Alves de Araújo


Suplentes: Carmelice Rosa da Silva; Gismar Martins de Oliveira Júnior; Maria Alice Oliveira Costa Leal; Rômulo Pereira Santos Silva; Sivaldina Oliveira do Nascimento; Vinícius Navarro Morende

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos de consenso dos presentes.

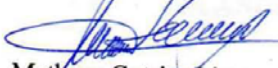
Estando os eleitos presentes, dever-se-ão fazer-se por empossados mediante ato normativo próprio do Poder Executivo, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados em Lei.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, Pedro Francisco Lima Neto – Chefe de Divisão de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Seabra-BA, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada posteriormente por um representante eleito do Poder Público e um representante eleito da Sociedade Civil, respectivamente, para comporem o Comitê Emergencial pela Implementação da Lei Federal n. 14.017/2020.(Lei Aldir Blanc) em Seabra-BA.

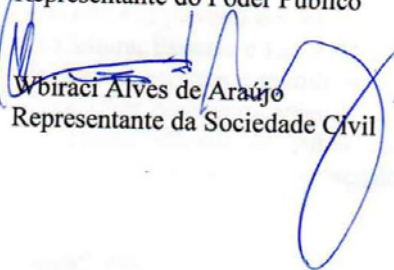
Seabra, Bahia, 02 de setembro de 2020.



Pedro Francisco Lima Neto  
Chefe de Divisão de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Seabra-BA



Matheus Cotrim Lima  
Representante do Poder Público



Wbiraci Alves de Araújo  
Representante da Sociedade Civil